

Silva – 2330, MaSP 1131467-1, Wilmar Lucas de Macedo, 2º Cargo, ASBD1A, a partir de 06/05/2016; Jaboticatubas – E.E. Leônidas Marques Afonso – 9300, MaSP 840255-4, Neida Maria Duarte Santos, 2º Cargo, ASBD1A, a partir de 30/04/2016; Ribeira das Neves – E.E. César Lombroso – 9911, MaSP 1177422-1, Marcia Maria Lopes de Carvalho, 2º Cargo, ATBD1A, a partir de 21/04/2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 62/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Alfair de Almeida Viana – 10715, MaSP 1303136-4, Edmilson Vicente de Melo, 2º Cargo, PEBD1, a partir de 15/04/2016; E.E. Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 599682-2, Marcelo Eustáquio Diniz, 3º Cargo, PEBD1A, a partir de 12/04/2016; E.E. José Maria Bicalho – 10618, MaSP 1303136-4, Edmilson Vicente de Melo, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 15/04/2016; E.E. Rose Haas Klabin – 10677, MaSP 602435-0, Wu Shin Wan, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 27/04/2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 63/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. São José – 9725, MaSP 352759-5, Maria Aparecida Martins dos Santos, 1º Cargo, PEB2P, a partir de 12/04/2016; Santa Luzia – E.E. Gervásio Lara – 10821, MaSP 829294-8, Terezinha Mateus Andrade Duarte, 1º Cargo, PEB1J, a partir de 31/03/2016; São José da Lapa – E.E. José Elias Issa – 11096, MaSP 295250-5, Paulo Cesar da Costa, 3º Cargo, PEB2G, a partir de 02/04/2016; MaSP 328193-8, Marilúcia Xavier, 1º Cargo, PEB2P, a partir de 24/11/2015, para regularização da vida funcional do Servidor; MaSP 829706-1, Liliane de Fátima Ferreira, 1º Cargo, PEB2O, a partir de 07/03/2016; MaSP 959783-2, Sílvia Regina Costa de Freitas, 1º Cargo, PEB2L, a partir de 02/04/2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 64/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor (es): Santa Luzia – CFECC Con. At. Hab. Palmital – 10901, MaSP 37703-5, Gilson Ramos Faria, 1º Cargo, PEB1H, a partir de 21/04/2016; E.E. Rose Haas Klabin – 10677, MaSP 1159438-9, Hegler Castelo Branco dos Santos, 2º Cargo, PEB1A, a partir de 15/04/2016; Vespasiano – E.E. Francisco Viana– 10987, MaSP 320279-3, Tania Aparecida Francisco, 3º Cargo, EEB1A, a partir de 19/04/2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 65/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor (es): Lagoa Santa – E.E. Reparata Dias de Oliveira – 9482, MaSP 883399-8, Vilmaria Oliveira Batista, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 25/03/2016; Ribeirão das Neves – E.E. João de Almeida – 218758, MaSP 1399017-1, Marcos Alem Dias da Silva, 1º Cargo, ASBD1A, a partir de 02/04/2016; E.E. Maria da Piedade Souza Rocha – 231711, MaSP 1326171-4, Leidiana Diniz de Souza, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 29/02/2016; E.E. Pedro Alcântara Nogueira – 9962, MaSP 981223-1, Neide Andrade, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 07/03/2016; Santa Luzia – E.E. Senador Bernardo Monteiro – 10693, MaSP 953418-1, Márcia Silva Pimenta, 2º Cargo, EEBD1A, a partir de 30/03/2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 66/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Paschoal Comanducci – 2241, MaSP 801824-4, Luciene Valdete Ferreira, 2º Cargo, ASBD1A, a partir de 02/04/2016; E.E. Pres. Tancredo Neves – 418, MaSP 1221762-6, Vicente Fernandes dos Santos, 1º Cargo, ASBD1A, a partir de 31/03/2016; E.E. Prof. Mº Coutinho – 2445, MaSP 847862-0, Ana Cristina Ferreira, 2º Cargo, ASBD1A, a partir de 02/04/2016; Pedro Leopoldo – E.E. Rui Barbosa – 9709, MaSP 558136-8, Cybelle Bahia Costa, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 10/04/2016; Ribeirão das Neves – E.E. Alizon Themotir Costa – 339156, MaSP 838016-4, Reginaldo Jorge Nogueira, 2º Cargo, ASBD1A, a partir de 01/04/2016; Santa Luzia – E.E. Afonsino Alívio Diniz – 10863, MaSP 1302856-8, Elisete Aparecida dos Santos Mesquita, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 02/04/2016.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 29/2016 Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Lagoa Santa – E.E. Nilo Maurício Trindade Figueiredo – 9407, MaSP 931879-1, Fabiana Mendes Machado para Fabiana Mendes Machado Pinheiro de Araujo; Ribeirão das Neves – E.E. Romualdo José da Costa – 10031, MaSP 1378826-0, Luana Zimer Silva para Luana Zimer Fernandes Reis.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 05/2016 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA n.º 2342, de 16/10/1992, à(s) servidora(s): Santa Luzia – E.E. José Maria Bicalho – 10618, MaSP 835699-5, Silvania Fernandes Ferreira e Silva, 1º Cargo, P1A, por 120 dias, a partir de 01/11/1990, para regularização da vida funcional da Servidora.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 06/2016 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA n.º 2342, de 16/10/1992, à(s) servidora(s): Vespasiano – E.E. Francisco Viana – 10987, MaSP 950462-2, Fátima Gonçalves da Silva Matos, 1º Cargo, PA1, por 120 dias, a partir de 02/08/1996, para regularização da vida funcional da Servidora.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 40/2016 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor; pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de proviemento em comissão de Diretor de Escola: BELO HORIZONTE – E.E. Deputado Manoel Costa – 2411 – MaSP 327693-8, Ana Lúcia Costa Reis, PEB1P, admissão 01, DI, a partir de 01/12/2015.

03 840248 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

Fundação Clóvis Salgado
Presidente - Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, REVOGA o Ato que atribuiu à servidora: MARIA INEZ DE MELO SOARES OLIVEIRA, MASP 1035779-6, a Gratificação para Coordenação de Atividades Técnicas Administrativas e a FGI-7 – CS 1100303, a partir de 08 de fevereiro de 2016. Belo Horizonte, 02 de junho de 2016. Augusto Nunes Filho – Presidente.

02 840053 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

PORTARIA Nº 09 DE 31 DE MAIO DE 2016 Designa servidor nos termos da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/ CGE/ nº 4781, de 29 de maio de 2015, para acompanhamento da regularidade fiscal da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP.

A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº. 45.807 de 13 de dezembro de 2011. RESOLVE: Art. 1º - Designar como responsável pelo monitoramento,

manutenção e restabelecimento da regularidade, jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação de Arte de Ouro Preto, a servidora Maria Teresa Rodrigues da Silva Oliveira – MASP 0.558.484-2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Júlia Amélia Mitraud Vieira - Presidente da FAOP.

03 840740 - 1

PORTARIA Nº 02 DE 30 DE MAIO DE 2016

Identifica os servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, para fins de inclusão no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP. A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº. 45.807 de 13 de dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada, para o período avaliatório de 2016, aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente os seguinte servidores: Carla Santana do Nascimento, MASP 0.572.637-7. Unidade Administrativa 105 Função Exercida: Gerência do Núcleo de Conservação e Restauração. Josiane da Conceição Jerônimo. MASP 1.337.787-4. Unidade Administrativa 105: Gerência do Núcleo de Ofícios. Rachel da Silva Costa Falcão. MASP 1.002.575-7. Unidade Administrativa 105: Gerência do Núcleo de Arte. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Júlia Amélia Mitraud Vieira - Presidente da FAOP.

Retifica a publicação efetuada, neste Diário Oficial no dia 01/06/2016, página 26.

Onde se Lê: 01/06/2016 a 01/06/2016 LEIA-SE: 01/06/2016 a 01/06/2017

Despacho da Presidente: Tendo em vista o Parecer Jurídico PA/PJ033/2016 e procedimentos administrativos convalido o ato de contratação de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, de Fernanda Bacha Ferreira, para prestação de serviços de docência junto ao projeto cultural Comunidade + Arte e Ações Extensionistas Assina: Júlia Amélia Mitraud Vieira – Presidente. Vigência: Do dia 01/06/2016 ao dia 09/12/2016. Dotação Orçamentária: 2171.13.392.135.1089.0001.339036.18.45.1.0/2171.13.122.701.2002.0001.339036.05.45.1. Contrato n.º 16/2016. Valor total do Contrato: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) Assina: Júlia Amélia Mitraud Vieira – Presidente da FAOP.

Despacho da Presidente: Tendo em vista o Parecer Jurídico PA/PJ034/2016 e procedimentos administrativos convalido o ato de contratação de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, de Flávia Trópia Bhering, para prestação de serviços de coordenação, controle e desenvolvimento mediador no Projeto Comunidade + Arte. Assina: Júlia Amélia Mitraud Vieira – Presidente. Vigência: Do dia 03/06/2016 ao dia 20/09/2016. Dotação Orçamentária: 2 171.13.392.135.1089.0001.339036.18.45.1.0/2171.13.122.701.2002.0001.339036.05.45.1. Contrato n.º 16/2016. Valor total do Contrato: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais) Assina: Júlia Amélia Mitraud Vieira – Presidente da FAOP.
Despacho da Presidente: Tendo em vista o Parecer Jurídico PA/PJ035/2016 e procedimentos administrativos convalido o ato de contratação de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, de Maurizo Manzo, para prestação de serviços de docência junto ao projeto cultural ARO e Ações Extensionistas da FAOP. Assina: Júlia Amélia Mitraud Vieira – Presidente. Vigência: Do dia 03/06/2016 ao dia 30/12/2016. Dotação Orçamentária: 2171.13.366.099.1131.000 1.339036.10.1.0/2171.13.122.701.2002.0001.339036.05.10.1.0. Contrato n.º 16/2016. Valor total do Contrato: R\$8.000,00 (sete mil e duzentos reais) Assina: Júlia Amélia Mitraud Vieira – Presidente da FAOP.
Termo de Estágio 03/2016. Objeto: Estágio na Fundação de Arte de Ouro Preto – Núcleo de Arte com Vigência: 03/06/2016 a 03/06/2017. Valor total: R\$4.320,00. 2171.13.392.135.1089.0001.339036.01.10.45 e60 2171.13.122.701.2002.001.339036.01.10.45e60.1.0. Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente FAOP) e Cláudio Emanuel Santos de França (Estagiário).

03 840738 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

PORTARIA PRE Nº 035/2016

Institui Comissão Especial de Processo Administrativo O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, e Art. 1 do Decreto Nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, Resolve: Art. 1º - Fica criada no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, Comissão Especial para abertura e condução de Processo Administrativo Punitivo com relação às seguintes empresas: SRN Comercial Importadora e Exportadora S/A BIOTEV – Biotecnologia Vegetal Ltda.

BRASTRADING – Comércio Importação e Exportação, Ltda. Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei. Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira: Queila Cristina Vitor Pereira –Masp 1300251-4 Marcelo Leonardo Santana de Almeida – Masp 1101674-8 Andréa Alves Souza – Masp 1066636-0.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do processo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 02 de junho de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – Phd - Presidente da FAPEMIG

03 840324 - 1

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca

ATO Nº 28/2016 TORNA SEM EFEITO A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO - AVI O Diretor Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia- IGTEC, em conformidade com o art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual 46492, de 16 de abril de 2014, TORNA SEM EFEITO A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO - AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30/07/2003 e do Decreto nº 43.649 de 12/11/2003, do servidor VITOR JOSÉ PINTO GOUVEIA, MASP 1.175.182-3.

03 840389 - 1

ATO Nº 30/2016 PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO - AVI

O Diretor Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia- IGTEC, em conformidade com o art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual 46492, de 16 de abril de 2014, PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO-AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30/07/2003 e do Decreto nº 43.649 de 12/11/2003, aos servidores:

- MASP 1.147.564-7, CHRISTIANE CONTIGLI, a partir de 28/06/2016, por um período de 06 (seis) meses.
- MASP 1.036.395-0, SYLVIA THERESE MEYER RIBEIRO, a partir de 27/06/2016, por um período de 06 (seis) meses.
- MASP 1.036.378-6, MÔNICA DE CASSIA SOUZA CAMPOS, a partir de 11/06/2016, por um período de 06 (seis) meses.

03 840388 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

PORTARIA UEMG Nº. 035/2016, 30 de maio de 2016.

Atualiza os valores limite dos auxílios do Programa Institucional de Apoio à Extensão e no Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG que vigoraram até 31 de dezembro de 2015.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Lei nº 21.968 de 14 de janeiro de 2016, na Lei Orçamentária Anual / LOA - Lei nº 21.971 de 18 de janeiro de 2016, no Decreto nº 46.949 de 17 de fevereiro de 2016 e alterações constantes do Decreto nº 46.958 de 25 de fevereiro de 2016, e de acordo com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016/2019, bem como a aprovação pelo COEPE do Programa Institucional de Apoio à Extensão e no Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG, atualiza os valores limites dos auxílios concedidos no Programa Institucional de Apoio à Extensão e no Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG, para o ano de 2016, nos seguintes termos:

Art.1º Os valores dos auxílios a serem concedidos no Programa Institucional de Apoio à Extensão e no Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação são aqueles definidos no Anexo I.

Art.2º A distribuição dos apoios que constituem os programas referidos no art. 1º dar-se-á mediante edital.

Art.3º Os limites estabelecidos no Anexo I serão observados no momento da concessão, podendo ser ultrapassados, ao longo da tramitação do processo, caso ocorram aumentos dos preços dos itens financiados.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.5º Em qualquer situação a concessão do auxílio está condicionada à disponibilidade orçamentária/Financeira e à avaliação das Pró-Reitorias específicas.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 30 de maio de 2016.

Dijon Moraes Júnior

Reitor

Anexo I a que se refere a PORTARIA UEMG Nº. 035/2016, 30 de maio de 2016.

MODALIDADE	PARCELAS	VALOR LIMITE POR BENEFICIADO
I - Bolsa de Iniciação Científica - BIC e Bolsa de extensão para estudantes de graduação	mensais	até R\$500,00/mês
II - Prêmio de Estímulo ao Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa	única	até R\$5.000,00
III - Prêmio de Estímulo ao Desenvolvimento de Projetos de Extensão	única	até R\$3.000,00
IV - Bolsas de Mestrado	mensais	até R\$ 1.500,00/mês
V - Bolsas de Doutorado	mensais	até R\$ 2.200,00/mês
VI - Auxílio à Participação de Docentes em Eventos/PAPEV – Pesquisa e Extensão	única	- no País: até R\$3.000,00 <p>- na América do Sul e Central: até R\$3.500,00</p> <p>- outros Continentes: até R\$5.000,00</p>
VII - Prêmio de Auxílio Financeiro a Pesquisador - Recém Doutor	única	até R\$5.000,00
VIII - Auxílio Financeiro a Pesquisador para preparo, produção e/ou divulgação de artigos e revistas científicas	única	até R\$5.000,00
IX - Auxílio financeiro à publicação de produção acadêmica	única	até R\$6.000,00
X - Auxílio a Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação	única	-abrangência local/regional: até R\$5.000,00/auxílio <p>- abrangência nacional: até R\$10.000,00/auxílio</p> <p>- abrangência internacional, realizado no país: até R\$20.000,00/auxílio</p>
XI - Auxílio financeiro à realização de eventos acadêmicos	única	- abrangência local/regional: até R\$5.000,00 <p>- abrangência nacional ou internacional, realizado no país: até R\$10.000,00</p>
XII - Aquisição de Equipamentos para Laboratório	única	até R\$15.000,00
XIII - Apoio aos Programas Institucionais de Extensão	mensal	- bolsa estudante: até R\$500,00/mês

03 840585 - 1

ATO Nº 215 /2016-EXONERA A PEDIDO, de acordo com a alínea “a” do art. 106 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, o servidor MASP: 1348680-8, ANDRÉ LUIS NUNES, ocupante do cargo efetivo AFGMQ, a partir de 02/05/2016 do Quadro Geral deste Instituto.

02 839875 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual - DAICP notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com esta diretoria para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a adequação da penalidade de multa simples, endereçada à: Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte). Autuado: José Cupertino Campos CNPJ: 021.589.656-49 Processo nº: 443754/16 - Auto de infração: 470/2012 – Sem defesa apresentada – Valor Total da penalidade de multa simples (após atualização): R\$ 202.734,45

03 840552 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 170ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 15 de junho de 2016, às 14h.
Local: Rua Espírito Santo 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

- Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- Abertura pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Dr. Jairo José Isaac.
- Comunicados dos Conselheiros e Assuntos gerais.
- Exame da Ata da 169ª RE de 06/05/2016.
- Acordo referente à previsão do fundo de investimentos para a recuperação da bacia do Rio Doce, assinado entre a Advocacia-Geral da União - AGU, a Advocacia-Geral do Estado - AGE e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES. Apresentação: Advocacia-Geral do Estado.
- Monitoramento emergencial da qualidade das águas na bacia do Rio Doce. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas.
- Relatório avaliativo da relação entre os recursos oriundos da taxa de fiscalização mineralíera e a efetividade da fiscalização. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Subsecretaria de Fiscalização Ambiental.
- Resposta referente à Moção nº 002/2015, aprovada na 165ª Reunião Ordinária do Plenário do COPAM, realizada no dia 16/09/2015. Apresentação: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
- Dados relativos ao recolhimento e à aplicação dos recursos da taxa florestal. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Instituto Estadual de Florestas.
- Encerramento.
- Jairo José Isaac, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

03 840814 - 1